



República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Poder Executivo

Expedida M. Adilson Soares  
- Diretorado Legislativo

LEI Nº 4499, DE 30 DE JUNHO DE 2015

Reconhece de utilidade pública a Associação dos Comerciantes do Mercado Mozart Cardoso e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS COMERCANTES DO MERCADO MOZART CARDOSO, CNPJ/MF nº 09.472.410/0001-00, fundada em 29 de junho de 2007, como sociedade civil de direito privado, de caráter beneficente e cultural, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e foro no município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, regendo-se por seus estatutos sociais e pelas leis, usos e costumes nacionais.

Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 (trinta) de junho de dois mil e quinze (2015)./////////

LUIZ IVAN BEZERRA DE MENEZES  
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

AUTORIA: Vereador Cláudio Sergei Luz e Silva